



CÂMARA DE VEREADORES DO XEXÉU
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DE PERNAMBUCO
Casa Legislativa José Filgueiras
Rua da Alegria, 41 – Centro – Xexéu – PE – CEP: 55.555-000
CNPJ nº 12.891.511/0001-20

PARECER N.º. 005/2022

DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOBRE O PROJETO DE LEI N.º. 371/2022.

DO OBJETO

O presente parecer tem por objeto analisar o **Projeto de Lei N.º. 371/2022**, de autoria do Poder Executivo, que: **Projeto de Lei N.º. 371/2022**, de autoria do Poder Legislativo, que: **“Dispõe sobre a denominação da Nova Escola Municipal do Distrito de Campos Frios, em Xexéu PE, que será Escola Municipal ISABEL DE CÁSSIA MOREIRA DA SILVA, e dá outras providências”**.

DO RELATÓRIO

Inicialmente, cumpre observar não restar dúvida de que a educação é a base para o desenvolvimento de todo e qualquer grupo social.

Países que apresentam menores indicadores na educação são certamente menos desenvolvidos tecnologicamente e, em consequência, tem maiores problemas econômicos e sociais, o que demonstra a importância que a educação tem como elemento estratégico para o crescimento de uma nação.

Em países desenvolvidos, a educação é vista como base para o seu próprio crescimento econômico e social, sendo levada em consideração como uma questão de política nacional.

A proposta em questão esteve em pauta no dia 12 de setembro de 2022, às 20h, à 16ª Sessão Ordinária, sendo a proposição entregue, em obediência ao artigo 41, Parágrafo Único, inciso I; artigo 47, inciso I; e artigo 70, §3º, inciso V, todos do Regimento Interno, para análise e emissão de parecer pela Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência.



**CÂMARA DE VEREADORES DO XEXÉU
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DE PERNAMBUCO**

Casa Legislativa José Figueiras
Rua da Alegria, 41 – Centro – Xexéu – PE – CEP: 55.555-000
CNPJ nº 12.891.511/0001-20

DECISÃO DA COMISSÃO

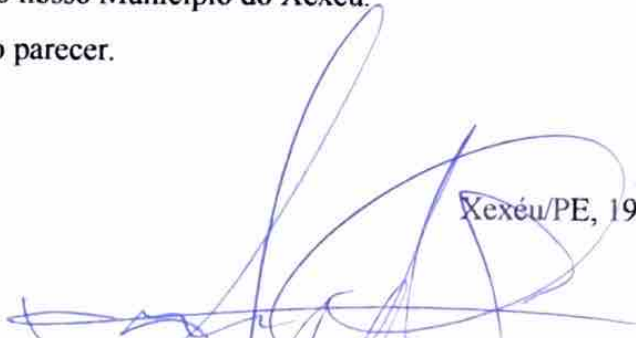
O presente projeto de lei tem o objetivo de nomear a nova escola do Distrito de Campos Frios como forma de homenagear **Isabel de Cássia Moreira da Silva**, ou carinhosamente conhecida como **“Professora Cássia”**, nasceu em 12 de março de 1962, falecendo no ano de 2021.

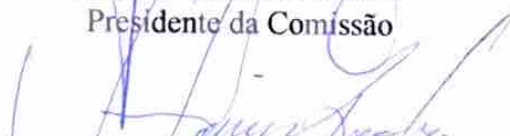
Começou a trabalhar como professora na Prefeitura de Xexéu-PE na gestão do Prefeito César, onde fez e passou no concurso público para exercer a função de Magistério, tendo exercido tal função por mais de 20 (vinte) anos até o dia do seu precoce falecimento.


Assim sendo, não havendo óbices, **manifestamo-nos a emitir Parecer favorável à aprovação do Projeto de lei Nº. 371/2022**, remetendo ao Plenário desta Casa para a sua deliberação, e possível aprovação, já que se encontra em total viabilidade e em conformidade com os desejos de uma educação de melhor qualidade para os alunos do nosso Município do Xexéu.

É o nosso parecer.

Xexéu/PE, 19 de setembro de 2022.


Arisson Caetano da Silva
Presidente da Comissão


Flávio Rocha Peixoto
Vice-presidente


Onilda Andrade
Membro Relatora

APROVADO

REJEITADO

- Anulada autoridade de sua de usura

- ~~Francisco~~
~~est. de~~

- ~~José~~
~~José~~

- ~~Esse~~
~~Esse~~

- ~~Esse~~
~~Esse~~